



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

INDICAÇÃO Nº 320/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO MARANHÃO E A CONVERSÃO DA ESCOLA JOSIAS LEÃO DA SILVA EM CHECHE.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadora e
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. Wanterlor Bandeira Nunes e Secretário Municipal de Educação, Sr. José Leal Nunes**, solicitando estudo de viabilidade para construção de uma escola no bairro Maranhão e a conversão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Leão da Silva numa creche.

JUSTIFICATIVA

A escola Josias Leão da Silva, localizada no bairro Maranhão, é atualmente considerada pequena para atender a demanda de alunos da região. A escola fica localizada em área que compreende as proximidades dos bairros Cidade Nova e Jardim Canadá, o que significa dizer que, além dos alunos residentes do bairro Maranhão pode atender também os alunos de ambos de ambos os bairros mencionados.

Faz-se necessário a construção de uma escola municipal naquela área com espaço maior que o disposto na escola Josias Leão da Silva, a fim de viabilizar o acesso de um número superior de alunos àquele que ora são atendidos. Outrossim, o número reduzido de vagas em escola próxima às suas residências faz com que os alunos sejam levados a estudar em escolas distantes, passando assim mais tempo em sua locomoção de ida e volta para escola, desnecessariamente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

Afora isso, a utilização do prédio da escola Josias Leão da Silva como creche, além de atender mães das comunidades próximas que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos, seria ainda uma forma eficiente de aproveitamento do espaço em benefício da população daquelas proximidades, garantindo-lhes dignidade e incentivando mulheres da região a ingressar no mercado de trabalho.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação tendo em vista sua a notoriedade de sua relevância, pautada no bem-estar e na dignidade das comunidades dos bairros Maranhão, Cidade Nova e Jardim Canadá, bem como no desenvolvimento da educação neste município.

Parauapebas (PA), 17 de maio de 2021.

Zacarias de Assunção
Vereador PP